

**Banco HSBC S.A.**

CNPJ nº 53.518.684/0001-84 - NIRE nº 353.004.504-00

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 10 de abril de 2025

Data, Horário e Local: 10 de abril de 2025, às 15:00 horas, na sede do **Banco HSBC S.A.**, instituição financeira localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, CEP 04551-903, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **Composição da Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; José Eduardo de Lima Flores - Secretário. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionista"), conforme disposto no §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a fixação da nova remuneração global da Diretoria da Companhia para o exercício de 2025; (ii) tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos e ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de dezembro de 2024. **Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da "Ordem do Dia", foram aprovadas, sem ressalvas, pelo voto da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, as seguintes deliberações: (i) Remuneração Global da Diretoria da Companhia. O valor da remuneração global da Diretoria da Companhia para o exercício de 2025 é de R\$ 32.362.941,62 (trinta e dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos). (ii) Aprovação das Contas. Foram examinados, discutidos e aprovados na íntegra e sem qualquer ressalva o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme publicações nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações. Os documentos mencionados foram publicados no jornal "O Estado de São Paulo", na edição do dia 28 de março de 2025, às páginas 1 a 8 do Caderno de Economia & Negócios. (iii) Destinação dos Resultados. Em razão de ter sido apurado lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 165.734.045,51 (cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e trinta e quatro mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), a acionista decidiu alocar o lucro líquido da seguinte forma: (a) Reserva Legal: R\$ 8.286.702,28 (oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e dois reais e vinte e oito centavos); e (b) Reserva Estatutária: R\$ 157.477.343,23 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos). A acionista ratifica a distribuição do valor bruto de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), sendo o valor líquido de impostos já pago integralmente à única acionista, **HSBC Brasil Holding S.A.**, sob a forma de juros sobre o capital próprio à conta de reservas de lucros de exercícios anteriores, conforme deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de dezembro de 2024, sendo o valor líquido imputado ao dividendo mínimo obrigatório. A única acionista reconhece que o valor pago a título de juros sobre capital próprio atinge o valor do dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, em consonância com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Auditores Independentes:** Aprovada a dispensa de presença dos auditores, na forma da faculdade conferida pelo §2º, do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal não foi instalado por não ter sido requisitada pela acionista a sua instalação. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral, referida nesta ata. **Encerramento:** A Acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia Geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo acionista presente. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião, Presidente; José Eduardo de Lima Flores, Secretário. **Acionista Presente:** HSBC Brasil Holding S.A., representada por seus diretores, Alexandre de Barros Cruz e Guião e Maurício Trepiche. São Paulo, 10 de abril de 2025. **Alexandre de Barros Cruz e Guião** - Presidente da Mesa; **José Eduardo de Lima Flores** - Secretário da Mesa. **Acionista:** **HSBC Brasil Holding S.A.** - Alexandre de Barros Cruz e Guião - Diretor, Maurício Trepiche - Diretor. **JUCESP** nº 139.406/25-6 em 28/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>